



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 3896

N E S T A E D I Ç Ã O

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONAL ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAR FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Educação
FABIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - (Interino)
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) - Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB - 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS - 2º Secretário
FÁBRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FÁBRICIO MIRANDA) PSC - 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLÁVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLAY) - PDT
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA (Designar Secretário para responder interinamente).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL (CONVITE Nº 1/2022.019 SESAN/PMA)...Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Declarar apta instituição financeira).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designar).....Pág. 4

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (PE SRP Nº 9/2022-001 SESAU/PMA).Pág. 4

EXTRATO DE DISTRATO.....Pág. 4

EXTRATO DE CONTRATO (Repúblicação).....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Designar).....Pág. 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Reconduzir).....Pág. 5, 6

PORTARIAS (Designar).....Pág. 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Nomear).....Pág. 6

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Sueley, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FABIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES – SECRETÁRIO (Interino)
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

Tel:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

Cel:

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº. 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepop@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETARIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

Tel.:

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

Tel:

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contactos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mãe Cooperadora –
Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacaeanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders nº. 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:

Tel.: 3255-1005

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 017, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto Dr. Fábio Rogério Moura Montalvão das Neves, Matrícula: 462187/1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 a 15 de julho, em virtude do gozo de férias da titular da referida Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 01 de julho de 2022

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
CONVITE Nº 1/2022.019 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA PASSAGEM BAIANA, MEIO FIO E TERRAPLENAGEM NA ALAMEDA TAPAJÓS E ALAMEDA SÃO FRANCISCO E MEIO FIO NA PASSAGEM STÉLIO MAROJA, PASSAGEM CORONEL FONTOURA E PASSAGEM ERASMO BRAGA – ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **ART – CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 04.847.487/0001-01** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 302.232,52 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 01 DE JULHO DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente CPL/PMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.452, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apta a Instituição Financeira Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Pará - SICOOB COOESA, para habilitação junto à Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 27 de junho 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022-PMPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA

OBJETO: executar o Projeto de Cooperação Militar Educacional – Ananindeua, a ser desenvolvida junto aos alunos, administração, suporte técnico, pedagógico, professores e de duas (02) unidades de ensino de Ananindeua, com vistas a questão da implantação de ações voltadas a melhoria do ambiente escolar, incluindo o fomento de valores cívicos, éticos e morais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: Maio/2022

PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA (SEMED) E POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Ananindeua/PA, 02 DE MAIO DE 2022.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 049 de 28 de junho de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- I – Designar os engenheiros civil **ENILSON LIMA FILHO**, inscrição CREA/PA sob o nº 151840177-5, **ROSILDO QUARESMA**, inscrição no CREA/PA sob nº **150005562-0**, **MARCELO GOMES DA SILVA**, inscrição CREA/PA sob o nº 150551421-5/PA, e **FÁBIO YAMADA** Engenheiro Civil, inscrição no sob nº 11081-D para exercerem a função de **FISCAIS** da obra designada no **Contrato nº 026/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AGRA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para SERVIÇO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE VILA MAGUARI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).
 - II - Os engenheiros acima designados exerceram todas as atividades inerentes ao objetivo para quais são designados;
 - III – Será providenciado junto ao Conselho competente, o respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado, caso necessário.
 - IV – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de Junho de 2022
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO N° 2400/2022 – SESAN/PMA
CP N° 3/2022-015-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CP n° 3/2022.015-SESAN/PMA**, que tem como objeto a execução dos serviços CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO, RECONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA., **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.867.643/0001-90, com o preço global de **R\$-15.594.891,26** (quinze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 30 de Junho de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-001 SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE, FILTRO DE PAPEL 103, ADOÇANTE, BISCOITOS), PARA AUXILIAR A

REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA-PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.001.001 SESAU/PMA, no valor de R\$ 864.153,20 (oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ N° 36.190.482/0001-37**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.001.002 SESAU/PMA, no valor de R\$ 359.918,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **I A S COSTA COMÉRCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ N° 39.408.279/0001-82**.

Ananindeua/PA, 01 DE JULHO DE 2022

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

EXTRATO DE DISTRATO

Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 representada por DAYANE DA SILVA LIMA.

Parte: **J. A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS**, CNPJ nº04.096.061/0001-55, representado por **JOSEBIAS ANASTÁCIO DA SILVA FILHO**.

DO OBJETO

O Distrato de Contrato se refere ao Contrato administrativo CONTRATO N° 002.12.03.2021-SESAU, contratação de uma empresa especializada em serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das EAS de Ananindeua.

DO DISTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAU/PMA resolve distratar o Contrato 002.12.03.2021-SESAU, motivada pelo término das obras de reformas a cargo da empresa **J. A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS** bem como pelo fato do contrato ter alcançado seu lastro orçamentário.

Ananindeua/Pa, 01 de Julho de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*republicado por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002.01.07.2022 – SESAU

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato, ambos representados por Dayane da Silva Lima, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04 – (**CONTRATANTE**) E **DSL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ (MF)** nº 16.917.302/0001-69, neste ato representada por Sr. **FERNANDO FROTA LIMA NETO – (CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde (EAS) / Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – PA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Beneficiários	Funcional Programática	Elemento De Despesa	Fonte	VALOR DA CP SRP
UBS	103010001.2.273 Implementação da Rede da Atenção Primária de Saúde	339039-14	12140000	
Almoxarifado SEDE DA SESAU Logística//Transporte Patrimônio	101220015.2.370 Apóio às Ações Administrativas	339039-14	12110000	
CAPS III CAPSi	1030200012.276 Manutenção dos Centros de Atenção Psicosocial implantados	339039-14	12140000	
SAE / CTA	103050001.2.318 (Implementação e manutenção das ações de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e hepatites víricas)	339039-14	12140000	RS 5.779.977,68
SAMU	103020001.2.274 Manutenção do serviço de atendimento Móvel de urgência -SAMU.	339039-14	12140000	
POLICLÍNICAS	1030200012.323 Manutenção do Centro de Referência Especializada – Policlínicas	339039-14	12140000	
Conselho Municipal de Saúde	10.12500012.285 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	339039-14	12110000	
VIGILANCIA EM SAÚDE Unidade de Vigilância em Zoonoses	103050001.2.316 (Implementação e manutenção das ações de vigilância em saúde)	339039-14	12140000	
CEO	103020001.2.324 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	339039-14	12140000	
UPAS URGENCIAS	103020001.2.283 (Implementação dos Serv. De Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde - atenção especializada)	339039-14	12140000	

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e DSL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Republicado por incorreção no número do contrato e data de assinatura.

*Publicado anteriormente no diário oficial do Município na data de 22/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº17/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB.PMA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei nº 2.666 de 30 de abril de 2014**, art. 2º, III, com o **Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021**.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, **RESOLVE:**

Art.1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, os funcionários para exercer a função de fiscal no Contrato Administrativo Nº 10/2022-SEURB/PMA, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº 10/2022-SEURB/PMA		
CONTRATADO	RSOUZA & CIA LTDA	
OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
O objeto é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO DE DRENAGEM, MEIO FIO, BUEIROS, CANALETAS E CONFECÇÃO DE TAMPAS DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.	1. Victor Andrade Murilla – Matrícula nº 3591-2/2 2. Anderson Carvalho Machado – Matrícula nº 171253 3. Ana Paula Gomes Mendonça - Portaria N° 276/2021	1. Augusto Farinha da Silva Neto – Matrícula Nº 32028-5.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 15 de junho de 2022;

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de julho de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 SEURB.PMA.

PROCESSO Nº 5.250/2022 – SEURB

CONTRATO Nº 02/2021 – SEURB

PARECER JURÍDICO Nº39/2022- JURÍDICO/SEURB

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB como Contratante e a Empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME – CNPJ Nº 27.260.585/0001-35, como Contratada.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **01 (UM) MÊS** a partir de **31 de Maio de 2022 a 30 de Junho de 2022**, cujo fornecimento é a Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo SPLIT, condicionadores de ar ACJ, refrigeradores bebedouros, incluindo o fornecimento de peças.

VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 31 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB, e JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME, como Contratada, representada por Joao Alberto de Abreu Silva.

LOCAL E DATA: Ananindeua, 30 de maio de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 073/2022, de 30 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, acerca da composição e mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

Considerando o disposto no Decreto Nº150 de 19 de abril de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 22 de abril de 2021.

Considerando a expiração do mandato dos membros da JARI ocorrida em 05 de maio de 2022, conforme Arts. 1º e 2º da PORTARIA Nº 060/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUIZIR os membros da 1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI's (1ª JA), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2022, conforme relação abaixo:

- KELSEN KLEINLEI LINS, MF 36381-2, na função de PRESIDENTE;
- RAYZA MICHELLE CARDOSO REIS, RG Nº 6944071 PC/PA, membro;
- ANTÔNIO JOSÉ BATISTA DE MELLO, RG Nº 1418019 SEGUP-PA, membro.

Art. 2º - RECONDUIZIR os membros da 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI's (1ª JA), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2022, conforme relação abaixo:

- WALTER RESENDE DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 23113-4, na função de PRESIDENTE;
- ALBÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG Nº 1523932 PC/PA, membro;
- MARCELO FERREIRA DE SOUZA, RG Nº 3416055 PC/PA, membro.

Art. 3º - A Coordenação Geral das JARI's será exercida por KELSEN KLEINLEI LINS, Presidente da 1ªJA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

Ananindeua, 30 de junho de 2022.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTRARIA Nº 75/2022, de 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

Considerando que o servidor abaixo efetivamente exerce a referida função desde sua nomeação publicada por meio da Portaria nº 607 de 10 de fevereiro de 2021 na Edição nº3558 do DOM de 15 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WALTER BONFIM MARQUES – Mat.: 35569-0 para o exercício da COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DE TRÂNSITO NAS ESCOLAS desta SEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua, 01 de julho de 2022.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTRARIA Nº 76/2022, de 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO VITOR SANCHES DE LIMA – Mat.: 28219-7 para o exercício da COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MOBILIDADE desta SEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de junho de 2022.

Ananindeua, 01 de julho de 2022.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0279 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, ANGELICA RAYSSA DE SOUSA PEREIRA, para o cargo DAS-04, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de julho de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WALTER BONFIM MARQUES – Mat.: 35569-0 para o exercício da COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS DE TRÂNSITO NAS ESCOLAS desta SEMUTRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021.

Ananindeua, 01 de julho de 2022.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTRARIA Nº 76/2022, de 01 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;